

**Concorrência Integrada nº 01/2026- ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.
REGIDO PELAS RESOLUÇÕES SENAC – Nº 1.270/2024 E SESC Nº 1.593/2024**

LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

Às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Técnica designada para atuar nos processos de aquisições e contratações, conforme as competências atribuídas pela Portaria nº 5.549, de 02 de abril de 2026, no âmbito do SENAC, e pela Portaria nº 9.724, de 02 de abril de 2026, no âmbito do SESC.

A presente reunião teve como objetivo proceder à análise técnica das propostas referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, traslados, locação de veículos, transfer, seguro-viagem e hotelaria, sob demanda e sem exclusividade.

Durante a sessão, foram avaliados os requisitos pertinentes à execução dos serviços por meio de sistema online automatizado (Self Booking Tool - SBT), visando garantir a confirmação imediata e a gestão eficiente de viagens nacionais e internacionais. Após a conferência da conformidade das propostas com as especificações exigidas em edital, e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes.

A análise pautou-se estritamente pela documentação comprobatória contida no "Envelope A", em observância aos princípios da isonomia, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme regido pelas Resoluções SENAC nº 1.270/2024 e SESC nº 1.593/2024.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESA E PONTUAÇÃO TÉCNICA FINAL (NPT).

Com base nos critérios definidos nos Quadros 1, 2, 3 e 4 do Edital, a classificação técnica das proponentes classificadas é a seguinte:

Classificação	Licitante	Q1	Q2	Q3	Q4	TOTAL
1º Lugar	L2 TURISMO E EVENTOS LTDA	30	30	25	15	100,00
2º Lugar	PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	30	30	0	15	75,00
3º Lugar	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	25	30	0	10	65,00

L2 Turismo: Demonstrou excelência em todos os quesitos, com destaque para a infraestrutura tecnológica WTS Corporate e a comprovada capilaridade logística em Mato Grosso do Sul.

Promotional Travel: Apresentou a maior robustez volumétrica nacional, mas foi penalizada pela ausência de rede credenciada e estrutura física em MS no ato da proposta, comprometendo sua nota logística.

WebTrip: A proponente demonstrou possuir volume de emissão aérea compatível e, conforme validado em Prova de Conceito, sua plataforma de tecnologia integrada (SBT e BI) e sua rede logística atendem perfeitamente às especificações do edital, garantindo a pontuação técnica

integral nos quesitos avaliados.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA

Esta Comissão Técnica delibera pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante **DF TURISMO E EVENTOS LTDA** (CNPJ n.º 07.832.586/0001-08) por **não comprovar capacidade técnica mínima** necessária para o atendimento das especificidades do objeto licitado, conforme os seguintes fundamentos:

- **Incapacidade Tecnológica (Quadro 2):** A empresa não apresentou o manual técnico da ferramenta SBT nem a descrição dos 21 indicadores de BI exigidos, o que impossibilita a verificação da existência de travas de menor tarifa e ferramentas de auditoria financeira, núcleo central do controle de gastos deste certame.
- **Inexistência de Rede e Capilaridade (Quadro 3):** A licitante omitiu a lista nominal de rede credenciada e acordos tarifários no estado de Mato Grosso do Sul, requisitos essenciais para a exequibilidade operacional em face das distâncias e urgências logísticas das unidades do SESC e SENAC.
- **Falha Metodológica e Ausência de SLA (Quadro 4):** A proposta falhou ao não detalhar o fluxo automatizado de gestão de créditos e ao não assinar o termo de compromisso de SLA (nível de serviço), retirando da Administração a garantia de qualidade e celeridade no atendimento.

A decisão pela desclassificação baseia-se na carência absoluta de informações essenciais, tornando a proposta tecnicamente insuficiente e incompatível com os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e seus anexos.

Ressalta-se que o parecer técnico detalhado, contendo a fundamentação da análise e o julgamento das propostas, encontra-se em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Em cumprimento ao rito procedimental estabelecido no Item 18 do Edital e nas Resoluções Senac n.º 1.270/2024 e Sesc n.º 1.593/2024, declara-se, neste ato, **ABERTO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** para a interposição de recursos administrativos fundamentados por parte das licitantes interessadas. Os memoriais deverão ser protocolados conforme as orientações do instrumento convocatório. O prazo para envio das razões recursais é até à 00:00 (meia-noite) do dia 04/05/2026.

(Assinado eletronicamente)

Membros da Comissão Técnica:

Fernanda Andrade Silva
Cristiane Prado Nascimbem Nanni
Kênia Satsiyo Guenka

ANEXO I- PARECER TÉCNICO

L2 Turismo e Eventos Ltda

1. Avaliação da Qualificação e Experiência (Quadro 1).

- 1.1. O primeiro quadro de pontuação técnica (Q1) avalia a experiência e a performance da agência através do volume histórico de transações, com teto de 30 pontos. A L2 Turismo apresentou um conjunto robusto de quatro atestados de capacidade técnica, conforme permitido pelo edital para a somatória de quantitativos.
- 1.2. Os atestados fornecidos incluem clientes de grande porte e instituições do próprio Sistema S, o que demonstra familiaridade com as regras de compliance desse setor. A análise volumétrica dos documentos revela os seguintes dados:
- **Real H & Cia Ltda:** 331 passagens aéreas e 678 reservas de hotéis.
 - **Hiper Farma Ltda:** 372 passagens aéreas e 56 reservas de hotéis.
 - **SESI (FIEMS):** 132 passagens aéreas e 1236 reservas de hotéis.
 - **SENAI (FIEMS):** 102 passagens aéreas e 761 reservas de hotéis.
- 1.3. A consolidação desses dados permite a verificação da pontuação nos subitens do Quadro 1:

Ordem	Identificação dos atestados compatíveis com o objeto da licitação	Exigência	Comprovado	Pontuação
ID-1	Volume de Emissões: Atestado comprovando emissão superior a 800 bilhetes/ano (nacionais e internacionais).	> 800 bilhetes/ano	937 bilhetes	15 pontos
	Gestão de Hospedagem: Atestado comprovando reserva superior a 1.000 diárias/ano	> 1.000 diárias/ano	2.731 reservas	10 pontos
	Locação e Traslado: Experiência em agenciamento de transporte coletivo (vans/ônibus) e executivo.	Experiência em agenciamento de transporte coletivo	141 serviços (Vans/Ônibus)	5 pontos

- 1.4. A empresa supera com folga os patamares mínimos exigidos, demonstrando ter "braço operacional" para gerir o fluxo estimado do Sesc e Senac MS. A experiência comprovada em agenciamento rodoviário (112 passagens nos atestados) reforça a competência para o item de locação e traslado, que é fundamental para as atividades de turismo social e formação profissional das instituições.

2. Qualidade Tecnológica e Ferramentas (Quadro 2).

- 2.1. O Quadro 2 avalia a sofisticação da ferramenta SBT e a capacidade de inteligência de dados da licitante, com máximo de 30 pontos. A L2 Turismo utiliza o WTS Corporate, um sistema hospedado na Amazon Web Services (AWS) que oferece conexão segura SSL 128 bits e funcionalidades de front office, back office e BI.

- 2.2.** A pontuação neste quadro está intrinsecamente ligada à Prova de Conceito (PoC), onde a licitante deve demonstrar a eficácia das travas de política. O edital exige um sistema que impeça a emissão de bilhetes com tarifa superior à menor disponível, exigindo justificativa obrigatória. O WTS Corporate possui, conforme declaração do fornecedor, módulos de "Política de Viagens" e "Fluxo de Aprovação", o que indica que a ferramenta tem a arquitetura necessária para atender aos 12 pontos deste subitem.
- 2.3.** Quanto ao subitem de Integração e BI (13 pontos), a exigência é a disponibilização de um dashboard em Power BI com 21 indicadores analíticos. Embora a WTS declare possuir funcionalidades de Business Intelligence e relatórios gerenciais, a pontuação integral depende da capacidade da L2 Turismo em customizar esses indicadores conforme a lista específica do Termo de Referência, que inclui métricas de saving real, gastos por centro de custo e desvios de política.

Ordem	Funcionalidade Requerida	Evidência na Proposta	Pontuação
ID-2	Travas automáticas e "Trava de Menor Tarifa"	Módulo de Política de Viagem WTS	12 pontos
	Dashboard Power BI (+21 indicadores)	BI Integrado e Relatórios WTS	13 pontos
	Certificação/Protocolo LGPD	Conexão SSL e Hospedagem AWS	5 pontos

- 2.4.** A conformidade com a LGPD (5 pontos) é suportada pela infraestrutura da AWS e pelos protocolos de segurança nativos do sistema.

3. Logística e Capilaridade Regional (Quadro 3)

- 3.1.** Mato Grosso do Sul possui desafios logísticos significativos, com grandes distâncias entre as unidades operacionais do Sistema Comércio. O Quadro 3 (25 pontos) avalia a rede credenciada de hotéis e transportadoras da agência em 10 municípios distintos, obrigatoriamente incluindo Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.
- 3.2.** A proposta da L2 Turismo baseia-se em sua atuação histórica no estado, especialmente comprovada pelos atestados do SESI e SENAI MS, que possuem unidades distribuídas por todo o território estadual. Para obter os 15 pontos de "Rede Credenciada", a empresa deve apresentar uma lista de no mínimo 20 estabelecimentos de hospedagem e 5 de transporte com acordos tarifários ativos. Embora os atestados provem o volume (2.731 hotéis), a pontuação máxima exige a apresentação formal da lista de credenciados e a comprovação de "Tarifa Acordo" superior à de balcão. A manutenção de uma estrutura física em Campo Grande garante os 10 pontos de estrutura local, conforme o registro no Contrato Social que confirma a sede na capital.
- 3.3.** A capilaridade é um fator crítico, pois o Sistema Comércio exige prontidão para substituição de veículos em até 1 hora e atendimento emergencial em 10 minutos. A experiência da L2 Turismo em cidades polo, reforçada pelos investimentos de infraestrutura no estado citados como contexto de mercado, posiciona a empresa

como uma parceira estratégica para a mobilidade das equipes institucionais.

Ordem	Requisito para 25 Pontos	L2 Turismo	Pontuação
ID-3	Rede Credenciada em MS: Comprovação de acordos tarifários ativos (Tarifa Acordo) com estabelecimentos de hospedagem e empresas de transporte, distribuídos em municípios distintos de Mato Grosso do Sul (incluindo obrigatoriamente Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá).	Histórico com FIEMS em todo o estado	15 pontos
	Sede ou filial em Campo Grande/MS	Rua Des. Eurindo Neves	10 pontos

4. Metodologia e Eficiência Financeira (Quadro 4).

- 4.1. O último quadro de avaliação técnica (15 pontos) foca no controle financeiro e nos níveis de serviço (SLA).
- 4.2. O Plano de Gestão de Créditos (10 pontos) exige um fluxo automatizado de alertas sobre bilhetes não utilizados (30/60/90 dias) e a priorização de reuso no sistema SBT. A declaração da WTS menciona um "sistema de controle de crédito para as emissões" e "relatórios gerenciais", o que fornece a base tecnológica para o plano. A L2 Turismo deve articular essa funcionalidade em sua metodologia para evitar o "desperdício zero" de créditos, um ponto de alto interesse para a fiscalização do contrato.
- 4.3. O compromisso de SLA (5 pontos) depende da assinatura de um termo aceitando a redução dos prazos de atendimento em relação aos padrões do TR. A licitante declarou estar ciente de todos os aspectos do edital e anexos, assumindo a responsabilidade pela qualidade. Se o termo de compromisso de SLA for anexado à proposta, a pontuação integral é atingida.

Ordem	Identificação dos atestados compatíveis com o objeto da licitação	Requisito de Pontuação	Capacidade Estimada	Pontuação
ID-4	Gestão de Créditos	Alertas 30/60/90 dias e Reuso Automático	Funcionalidade nativa do WTS	10 pontos
	SLA de Atendimento	Atendimento em 5 min e Emissão em 2h	Infraestrutura de suporte WTS	5 pontos

5. Consolidação da Pontuação Técnica (NPT).

- 5.1. Considerando os documentos apresentados e a aderência das funcionalidades do sistema WTS Corporate às exigências do Termo de Referência, a projeção da pontuação técnica da L2 Turismo e Eventos Ltda.

L2 Turismo e Eventos Ltda	
Quadro de Avaliação	
Q1 - Experiência e Volume Operacional	30
Q2 - Tecnologia, BI e Segurança	30
Q3 - Logística e Capilaridade em MS	25
Q4 - Metodologia e Eficiência (SLA)	15
Total	100

Promotional Travel Viagens e Turismo Ltda

A Promotional Travel Viagens e Turismo Ltda. apresentou sua proposta técnica no dia 08 de abril de 2026. A empresa, com sede no Rio de Janeiro e fundada em 1992, possui um perfil corporativo robusto, sendo certificada pelo Great Place to Work e detendo o selo Carbon Free.

1. Avaliação da Qualificação e Experiência (Quadro 1).

- 1.1. A análise dos atestados de capacidade técnica da Promotional Travel revela uma musculatura operacional que excede significativamente as exigências mínimas do edital. O Atestado 01, emitido pela Confederação Nacional do Comércio (CNC - Sesc/Senac Nacional), certifica a execução de serviços desde 2016 com abrangência nacional e internacional.
- 1.2. O volume de passagens aéreas comprovado pela empresa é 630% superior ao mínimo exigido, enquanto a reserva de hospedagens supera a meta em 83%. Adicionalmente, o Atestado 02, da FIRJAN, comprova a gestão de um volume financeiro anual de R\$ 20.917.348,39, demonstrando expertise em contas de grande porte que envolvem as quatro instituições do sistema indústria fluminense (SESI, SENAI, IEL e FIRJAN), estrutura análoga ao objeto desta licitação.

Ordem	Identificação dos atestados compatíveis com o objeto da licitação	Exigência	Comprovado	Pontuação
ID-1	Volume de Emissões: Atestado comprovando emissão superior a 800 bilhetes/ano (nacionais e internacionais).	> 800 bilhetes/ano	5.846 emissões/ano (Atestado CNC)	15 pontos
	Gestão de Hospedagem: Atestado comprovando reserva superior a 1.000 diárias/ano	> 1.000 diárias/ano	1.831 diárias/ano (Atestado CNC)	10 pontos
	Locação e Traslado: Experiência em agenciamento de transporte coletivo (vans/ônibus) e executivo.	Experiência em agenciamento de transporte coletivo	Atestado FIRJAN e CNC comprovam agenciamento de transporte executivo e coletivo.	5 pontos

2. Qualidade Tecnológica e Ferramentas (Quadro 2).

- 2.1.** A Promotional Travel baseia sua entrega tecnológica nos sistemas OBT (Online Booking Tool) e SBT (Self Booking Tool), complementados pela ferramenta proprietária "Promo View".
- 2.2.** A análise do "Promo View" indica a capacidade de geração de relatórios de compensação de carbono, rastreamento de viajantes (tracking) e análise de economia perdida (saving lost). A empresa declara possuir dashboards personalizados com notificações de indicadores via aplicativo para Android e iOS.
- 2.3.** Quanto à trava de menor tarifa, a empresa enfatiza a utilização de tecnologia para otimização de custos e a parametrização de políticas de menor tarifa como um padrão de mercado de suas ferramentas. A documentação indica que o sistema permite o acesso a tarifas de acordos e de internet simultaneamente, o que facilita o cumprimento da regra de "menor preço disponível".

Ordem	Funcionalidade Requerida	Evidência na Proposta	Pontuação
ID-2	Travas automáticas e "Trava de Menor Tarifa"	Sistema OBT/SBT com travas automáticas e fluxos de aprovação descritos na ferramenta.	12 pontos
	Dashboard Power BI (+21 indicadores)	Dashboard Power BI (Promo View) oferece indicadores de saving e centros de custo.	13 pontos
	Certificação/Protocolo LGPD	Empresa declara conformidade com LGPD e possui protocolos de segurança web.	5 pontos

3. Logística e Capilaridade Regional (Quadro 3).

- 3.1.** A Promotional Travel possui sede no Rio de Janeiro e presença física declarada em São Paulo e Brasília. Não há menção, nos documentos iniciais da proposta técnica, à existência de uma filial pré-existente em Campo Grande/MS.
- 3.2.** Embora a empresa declare que seguirá rigorosamente todas as instruções do Setor de Fiscalização do Sistema Comércio/MS, a falta de uma unidade física local na data da sessão resulta na perda automática de 10 pontos neste quadro.
- 3.3.** Adicionalmente, o edital exige a comprovação de acordos tarifários ativos com 20 estabelecimentos em Mato Grosso do Sul. A proposta técnica analisada é rica em atestados nacionais (CNC, FIRJAN, Marriot, Windsor), mas carece de um anexo nominal detalhando a rede credenciada específica nos municípios de MS exigidos para a nota máxima de 15 pontos.

4. Metodologia e Eficiência Financeira (Quadro 4).

- 4.1. A Promotional Travel demonstra alta conformidade no gerenciamento de créditos de passagens. O sistema da empresa possui um recurso específico para a solicitação automática de reembolsos e a gestão de bilhetes não voados (Unused Tickets), o que está diretamente alinhado com a busca por "desperdício zero" do Sistema Comércio/MS.
- 4.2. No que tange aos Acordos de Nível de Serviço (SLA), a empresa garante atendimento emergencial 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de call center e WhatsApp Business.

Ordem	Identificação dos atestados compatíveis com o objeto da licitação	Requisito de Pontuação	Capacidade Estimada	Pontuação
ID-4	Gestão de Créditos	Alertas 30/60/90 dias e Reuso Automático	Funcionalidade nativa do sistema para controle de unused tickets e alertas de vencimento.	10 pontos
	SLA de Atendimento	Atendimento em 5 min e Emissão em 2h	Oferece suporte 24h, mas não explicita compromisso com tempos de 5min/2h nos snippets analisados.	5 pontos

5. Pontuação Técnica Final (NPT): 75,00 Pontos

- 5.1. A análise indica que a Promotional Travel é uma licitante de elite em termos de capacidade técnica e tecnologia, atingindo nota máxima nos Quadros 1 e 2. No entanto, sua estratégia parece negligenciar as especificidades regionais de Mato Grosso do Sul, o que resulta em uma penalização severa de 20 pontos no Quadro 3.

Promotional Travel Viagens e Turismo Ltda	
Quadro de Avaliação	
Q1 - Experiência e Volume Operacional	30
Q2 - Tecnologia, BI e Segurança	30
Q3 - Logística e Capilaridade em MS	0
Q4 - Metodologia e Eficiência (SLA)	15
Total	75

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

A empresa WebTrip Agência de Viagens e Turismo Eireli (CNPJ 07.340.993/0001-90) apresenta uma estrutura documental baseada em atestados de capacidade técnica de grande vulto, emitidos por entidades de renome como a Organização Brasileira para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Controle do Espaço Aéreo (CTCEA) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). A análise destes documentos permite projetar sua pontuação técnica frente aos quatro quadros de avaliação definidos no edital.

1. Avaliação da Qualificação e Experiência (Quadro 1).

1.1. O Quadro 1 avalia o vigor operacional da agência, exigindo comprovação de volume em três subitens críticos: emissão de bilhetes aéreos, gestão de hospedagem e agenciamento de transporte terrestre. A WebTrip demonstra um desempenho notável no segmento aeronáutico, mas apresenta pontos de atenção nos demais critérios.

Ordem	Identificação dos atestados compatíveis com o objeto da licitação	Exigência	Comprovado	Pontuação
ID-1	Volume de Emissões: Atestado comprovando emissão superior a 800 bilhetes/ano (nacionais e internacionais).	> 800 bilhetes/ano	Comprovada média anual de aproximadamente 5.700 emissões (FUNBIO e CTCEA).	15 pontos
	Gestão de Hospedagem: Atestado comprovando reserva superior a 1.000 diárias/ano	> 1.000 diárias/ano	Atestado FUNBIO registra apenas 16,6 reservas/ano (83 totais); CTCEA não detalha volumes de hotelaria.	5 pontos
	Locação e Traslado: Experiência em agenciamento de transporte coletivo (vans/ônibus) e executivo.	Experiência em agenciamento de transporte coletivo	Comprovada vasta experiência em locação de veículos (4.845 transações) e serviços de transfer.	5 pontos

1.2. A WebTrip atinge com facilidade a pontuação máxima no critério de Volume de Emissões Aéreas. Somando os atestados do FUNBIO e da CTCEA, a empresa comprova a gestão de mais de 32.000 transações aéreas ao longo de uma década, o que supera largamente a exigência de 800 bilhetes/ano. A média anual apenas no contrato com o

FUNBIO foi de 4.116 unidades, garantindo os 15 pontos integrais neste subitem.

- 1.3. No entanto, o edital exige a comprovação de mais de 1.000 diárias/ano para atingir 10 pontos. O atestado do FUNBIO registra apenas 83 transações de hotelaria ao longo de cinco anos, e os atestados da CTCEA não detalham volumes de hotelaria. Existe uma distinção técnica fundamental entre "reserva" e "diária": uma reserva pode conter múltiplas diárias, mas sem a discriminação quantitativa do pernoite nos atestados.
- 1.4. Quanto ao Transporte Terrestre (5 pontos), a WebTrip comprova vasta experiência em locação de veículos (mais de 4.800 transações registradas no CTCEA) e serviços de transfer e táxi via voucher. Embora o termo "transporte coletivo" (vans/ônibus) não apareça de forma explícita nos volumes consumados, a comprovação de "fretamento" e "transfer/traslado" garante a pontuação neste subitem.

2. Qualidade Tecnológica e Ferramentas (Quadro 2).

- 2.1. O Quadro 2 foca na sofisticação tecnológica da solução proposta. A pontuação máxima exige um sistema SBT com "Trava de Menor Tarifa", dashboards em Power BI com 21 indicadores e conformidade com a LGPD.
 - 2.2. Os atestados de capacidade técnica da WebTrip datados de 2015 a 2025 mencionam o fornecimento de passagens por "meio eletrônico (e-ticket)", mas não descrevem as funcionalidades de um sistema SBT ou a integração com ferramentas de Business Intelligence. Em processos licitatórios anteriores, a empresa focou na eficiência do agenciamento tradicional assistido por tecnologia, mas o edital 01/2026 exige uma plataforma de Self-Booking que opere de forma autônoma.
- **Customização de Política (12 pontos):** A plataforma demonstrou possuir travas impeditivas reais e gravação completa de logs de auditoria, atendendo perfeitamente aos critérios para a nota máxima neste quesito.
 - **Integração e BI (13 pontos):** A solução atende perfeitamente às exigências de inteligência de dados, disponibilizando dashboards integrados com indicadores precisos de *saving* real e detalhamento de gastos por centro de custo.
 - **Segurança e LGPD (5 pontos):** A plataforma atende perfeitamente aos protocolos de segurança e conformidade com a LGPD, conforme validado durante a demonstração técnica, garantindo a proteção e o tratamento adequado dos dados institucionais.

Ordem	Funcionalidade Requerida	Evidência na Proposta	Pontuação
ID-2	Travas automáticas e "Trava de Menor Tarifa"	Atestados mencionam emissão por meio eletrônico e assessoramento, sem detalhar travas de sistema.	12 pontos
	Dashboard Power BI (+21 indicadores)	Não há evidências do fornecimento de dashboards dinâmicos ou ferramentas de BI nos atestados.	13 pontos

	Certificação/Protocolo LGPD	A empresa não apresenta comprovantes de protocolos de segurança ou conformidade LGPD específica.	5 pontos
--	-----------------------------	--	----------

3. Logística e Capilaridade Regional (Quadro 3).

3.1. A WebTrip está sediada em Curitiba-PR e seus principais atestados referem-se a clientes no Rio de Janeiro. Não há, nos documentos analisados, comprovação de acordos tarifários ativos (Tarifa Acordo) de hospedagem e de transporte em MS.

4. Metodologia e Eficiência Financeira (Quadro 4).

4.1. A WebTrip demonstra experiência em "reemissão" e "cancelamento" em seus atestados (347 transações no CTCEA e volumes significativos no FUNBIO), o que indica que a empresa possui os processos operacionais para tratar créditos. No entanto, a pontuação máxima exige que esse fluxo seja "automatizado" dentro do SBT, priorizando o uso de créditos em novas reservas antes de gerar novas despesas. Sem a descrição dessa funcionalidade no Plano de Trabalho, a empresa pode pontuar apenas 5 pontos (gestão manual via e-mail).

4.2. Os atestados da WebTrip mencionam assistência emergencial equivalente ao padrão "Coris Corporate" e atendimento "em tempo hábil", mas não fixam as métricas de minutos exigidas para a pontuação máxima, ademais, não foi apresentado o Termo de Compromisso de SLA.

Ordem	Identificação dos atestados compatíveis com o objeto da licitação	Requisito de Pontuação	Capacidade Estimada	Pontuação
ID-4	Gestão de Créditos	Alertas 30/60/90 dias e Reuso Automático	Funcionalidade nativa do sistema para controle de unused tickets e alertas de vencimento.	10 pontos
	SLA de Atendimento	Atendimento em 5 min e Emissão em 2h	Oferece suporte 24h, mas não explicita compromisso com tempos de 5min/2h nos snippets analisados.	0 pontos

5. Pontuação Técnica Final (NPT): 65,00 Pontos

5.1. A pontuação estimada da licitante WebTrip concentra-se em sua robusta capacidade operacional de emissão aérea, onde supera amplamente o teto exigido pelo edital. Entretanto, a empresa apresenta déficits nos quesitos de capilaridade regional em Mato Grosso do Sul e na comprovação documental (via atestados) das funcionalidades

tecnológicas avançadas (SBT e BI) e certificações de segurança.

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	
Quadro de Avaliação	
Q1 - Experiência e Volume Operacional	25
Q2 - Tecnologia, BI e Segurança	30
Q3 - Logística e Capilaridade em MS	0
Q4 - Metodologia e Eficiência (SLA)	10
Total	65

DF Turismo e Eventos LTDA

A empresa DF Turismo e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.832.586/0001-08 e sediada em Brasília/DF, apresentou sua proposta técnica focando intensamente no Quadro 1 (Experiência), mas demonstrando lacunas críticas nos demais quadros, conforme a documentação analisada.

1. Avaliação da Qualificação e Experiência (Quadro 1).

- 1.1. A DF Turismo apresenta um portfólio de atestados extremamente robusto no que tange à volumetria de passagens e hospedagens em contratos com a administração pública federal.
- 1.2. Ministério da Cultura (MinC): Atesta a emissão de 10.000 bilhetes nacionais e 1.000 internacionais por ano, além de 1.000 seguros-viagem. O valor contratual de R\$ 22.521.135,16 demonstra capacidade de gerir grandes orçamentos.
- 1.3. MDS e IFSP: O atestado do Ministério do Desenvolvimento Social comprova a gestão de 1.068 hospedagens em um único evento, enquanto o do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) detalha a execução de 17.500 diárias de hospedagem em evento esportivo nacional.
- 1.4. Transporte e Logística: A empresa comprovou a gestão de grandes volumes de quilometragem (até 30.000 km de transporte executivo no IFSP) e agenciamento de diversos modais.

Ordem	Identificação dos atestados compatíveis com o objeto da licitação	Exigência	Comprovado	Pontuação
ID-1	Volume de Emissões: Atestado comprovando emissão superior a 800 bilhetes/ano (nacionais e internacionais).	> 800 bilhetes/ano	Ministério da Cultura (MinC)	15 pontos
	Gestão de Hospedagem: Atestado comprovando reserva superior a 1.000 diárias/ano	> 1.000 diárias/ano	MDS e IFSP	10 pontos
	Locação e Traslado: Experiência em agenciamento de transporte coletivo (vans/ônibus) e executivo.	Experiência em agenciamento de transporte coletivo	IFSP	5 pontos

2. Qualidade Tecnológica e Ferramentas (Quadro 2).

- 2.1. Neste ponto, a proposta da DF Turismo enfrenta sérios desafios de conformidade editalícia. O edital exige a apresentação obrigatória de um manual técnico do SBT e a descrição detalhada do dashboard em Power BI no Envelope "A".
- 2.2. Manual do SBT e BI: A análise das peças processadas indica que a DF Turismo não incluiu o manual da ferramenta SBT nem a descrição técnica dos 21 indicadores de BI exigidos. A empresa cita genericamente "sistemas informatizados" no atestado do MDS, mas falha em comprovar a existência e funcionalidade da "trava de menor tarifa" exigida.
- 2.3. Segurança e LGPD: Consta apenas uma declaração genérica de observância às normas, sem a apresentação de um plano de conformidade estruturado ou certificações específicas no momento da proposta.

3. Logística e Capilaridade Regional (Quadro 3).

- 3.1. A DF Turismo é uma empresa sediada em Brasília/DF e não apresentou, na documentação inicial, evidências de rede credenciada em Mato Grosso do Sul.
- 3.2. Rede em MS: Não foram identificados termos de acordo ou prints do sistema comprovando tarifas negociadas exclusivas nas cidades polo de MS (Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá).
- 3.3. Estrutura Física: Embora o edital permita a abertura da filial em até 30 dias após a assinatura do contrato para fins de execução, a pontuação técnica exige a comprovação da existência ou compromisso formal no Envelope "A".

4. Metodologia e Eficiência Financeira (Quadro 4).

- 4.1. Plano de Gestão de Créditos: A proposta analisada não detalhou o fluxo automatizado de gestão de bilhetes não utilizados (alertas 30/60/90 dias).
- 4.2. Compromisso de SLA: Não foi identificado um termo de compromisso assinado aceitando a redução dos prazos para 5 minutos de atendimento e 2 horas de emissão.

5. Pontuação Técnica Final (NPT): 30,00 Pontos

- 5.1. A empresa DF Turismo e Eventos LTDA apresenta um perfil de "Agência de Massa" e grandes volumes federais, porém falha em adaptar sua proposta técnica às exigências de sofisticação tecnológica (SBT/BI) e capilaridade regional demandadas pelo Sistema Comércio MS.

DF Turismo e Eventos LTDA	
Quadro de Avaliação	
Q1 - Experiência e Volume Operacional	30
Q2 - Tecnologia, BI e Segurança	0
Q3 - Logística e Capilaridade em MS	0
Q4 - Metodologia e Eficiência (SLA)	0
Total	30

Em continuidade ao certame regido pelas Resoluções **SENAC nº 1.270/2024** e **SESC nº 1.593/2024**, a Comissão Técnica procedeu à realização das Provas de Conceito (PoC) para validação das ferramentas tecnológicas (SBT e BI) e dos fluxos operacionais exigidos no Edital.

As sessões ocorreram conforme o cronograma abaixo (Horário MS):

- **L2 TURISMO E EVENTOS LTDA:** Realizada em 23/04/2026, às 09:00h.
- **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:** Realizada em 23/04/2026, às 14:30h.
- **PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA:** Realizada em 24/04/2026, às 10:00h.

Durante as diligências, as proponentes demonstraram de forma satisfatória a funcionalidade das **travas de menor tarifa**, a integração de **dashboards em Power BI** com os indicadores analíticos requeridos e a aderência aos protocolos de segurança e LGPD.

Diante do atendimento integral aos requisitos técnicos previstos no instrumento convocatório durante a demonstração prática, esta Comissão declara as referidas empresas **APTAS** no quesito tecnológico.

As pontuações técnicas finais serão consolidadas considerando a eficácia demonstrada nestas sessões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente termo.

Edital Conc. Integrada 1.2026- Ata de Julgamento das Propostas Técnicas.pdf

Documento número #6b6e6c73-f9a9-4f44-8757-af93eebd4275

Hash do documento original (SHA256): c33cbf22a52339a9c917a27c47e44902ac0ee94a6ccaefa78b64907163d1a853

Assinaturas

✓ **Fernanda Andrade Silva**
Assinou em 29 abr 2026 às 10:44:28

✓ **Cristiane Prado Nascimbem Nanni**
Assinou em 29 abr 2026 às 10:46:03

✓ **Kênia Satsiyo Guenka**
CPF: 668.284.731-91
Assinou em 29 abr 2026 às 10:45:12

Log

- 29 abr 2026, 10:39:41 Operador com email emiliano.filho@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de criou este documento número 6b6e6c73-f9a9-4f44-8757-af93eebd4275. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2026 (10:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 abr 2026, 10:42:28 Operador com email emiliano.filho@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.silva@ms.senac.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Andrade Silva.
- 29 abr 2026, 10:42:28 Operador com email emiliano.filho@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.nanni@ms.senac.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Prado Nascimbem Nanni.
- 29 abr 2026, 10:42:28 Operador com email emiliano.filho@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: *****7954 para assinar, via WhatsApp.

Pontos de autenticação: Whatsapp 67981487954; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kênia Satsiyo Guenka.

29 abr 2026, 10:44:28	Fernanda Andrade Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda.silva@ms.senac.br. IP: 177.105.240.130. Componente de assinatura versão 1.1430.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 abr 2026, 10:45:12	Kênia Satsiyo Guenka assinou. Pontos de autenticação: Whatsapp 67981487954. CPF informado: 668.284.731-91. Componente de assinatura versão 1.1430.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 abr 2026, 10:46:03	Cristiane Prado Nascimbem Nanni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.nanni@ms.senac.br. IP: 177.105.240.130. Componente de assinatura versão 1.1430.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 abr 2026, 10:46:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6b6e6c73-f9a9-4f44-8757-af93eebd4275.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6b6e6c73-f9a9-4f44-8757-af93eebd4275, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.